



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0801.01/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação, Inframencionada, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 49º da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, e com a Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** que um dos preceitos fundamentais, emanados na Administração Pública, consagrado na Constituição Federal de 1988, é a realização de procedimento licitatório, para suprir as demandas da Administração.

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos do processo licitatório é a busca pelo melhor preço e a garantia da maior competitividade possível.

**CONSIDERANDO** que no decorrer do processo licitatório, a administração, buscou atender amplamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, não havendo recebido, nenhum pedido de esclarecimentos ou impugnação ao Edital do Certame.

**CONSIDERANDO** que a Administração pode rever seus próprios atos, inclusive revogá-los em razão do interesse público, com supedâneo no princípio fundamental do interesse público.

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação no Edital, alterando-se o Termo de Referência, bem como na Pauta do processo licitatório,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** em todos os seus termos e por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0801.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (ARRENDAMENTO) E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE CONTABILIDADE, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, TRIBUTÁRIO E NFS-e JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU-CE.**

52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará  
Gestão 2021/2024

São Luís do Curu – CE, 05 de Abril de 2021.

*Susane Silva Castro*  
**SUSANE SILVA CASTRO**  
PREGOEIRA.

